CRCCE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

PORTARIA Nº
CRC-CE – 038/2025

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, IV, da Resolução CRCCE nº 817/2024, que dispõe sobre o novo Regimento Interno do Órgão;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os colaboradores, abaixo, para realizar visita técnica à Delegacia do CRCCE em Sobral, para análise da estrutura física e informações, acerca de possível alienação ou reforma do Imóvel, no dia 18 de fevereiro de 2025.

a) RONDINELLY COELHO RODRIGUES
b) MAYARA MENDES CAMELO
c) ALYSSON ARRUDA PINTO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(CE), 14 de fevereiro de 2025.

FELLIPE MATOS GUERRA
PRESIDENTE